



ACONTECE NO CAIS

Boletim Informativo
Sindicato Unificado
da Orla Portuária
SUPPORT-ES

30 de dezembro de 2010
Jornalista Isaac Ribeiro

acesse nosso site: www.suport-es.org.br

Com ética, Suport-ES ganha mais uma

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, através de medida cautelar de segurança, determinou a suspensão imediata de qualquer procedimento contra o Suport-ES no Tribunal de Contas da União (TCU)



Em 1995, o Suport-ES, através de seu advogado José Fraga Filho, ajuizou ações que reclamavam “ganhos variáveis” registradas no sistema da Justiça do Trabalho com os processos 100/1995, 134/1995 e 145/1995.

Após longa tramitação no Superior Tribunal do Trabalho (STT), que confirmou em sentença o nosso direito, após os procedimentos de cálculos, o processo entrou na fila de execução para recebimento. A diretoria do Suport-ES e da Codesa, através de seus representantes, assinaram ata que autorizava o acordo e seu pagamento imediato.

Em 2002 foi realizada a assembléia onde foi demonstrado e aprovado pelos reclamantes o andamento do processo, a negociação em curso com a Codesa e, finalmente, em dezembro daquele ano foi firmado o acordo, logo homologado pela Justiça do Trabalho e pago os valores correspondentes aos 229 trabalhadores envolvidos no processo.

Em 2007 a nova diretoria administrativa da Codesa denunciou ao Ministério dos Transportes que o acordo firmado com o Suport-ES continha valores de honorários do advogado, o que considerava errado.

Desta denúncia, a Codesa formou uma Comissão de Inquérito e o relatório foi enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU) que instalou uma prestação de contas especial na Codesa onde envolveu o Suport-ES e os diretores do Suport-ES que em sua função de representação discutiu o acordo com a Codesa.

Apesar da defesa apresentada pelo Suport-ES através de seus advogados em Vitória e em Brasília, o TCU, após sucessivos recursos, sempre os considerava culpados e condenados a devolver aos cofres da Codesa a quantia de pouco mais de R\$ 1 milhão e ainda os ameaçava com pagamento de multas caso insistissem em apresentar novos recursos.

Além desse processo, o Ministério Público Estadual, com base no relatório da comissão de inquérito que foi enviado pela Codesa apresentou denúncia à Justiça Estadual onde solicitou a condenação dos envolvidos, incluindo o Suport-ES e os diretores da Codesa que discutiram a negociação a devolverem a mesma quantia indicada pelo Tribunal de Contas.

Inconformada com o julgamento do plenário do Tribunal de Contas e sob orientação de seus

advogados, a diretoria do Suport-ES decidiu ingressar com ação específica no Supremo Tribunal Federal (STF) no fim deste ano. Em dezembro, o ministro Ricardo Lewandowski, como relator do processo, acolheu nossas alegações e emitiu medida cautelar em mandado de segurança – conheça a decisão na íntegra – onde determina a suspensão imediata de qualquer procedimento no Tribunal de Contas até a apreciação final daquela corte.

A diretoria do Suport-ES que sempre busca agir dentro dos princípios éticos em sua conduta tem esta decisão como o reconhecimento do seu trabalho e de sua postura. Vamos manter os companheiros informados sobre o andamento do processo.

@
Confira no site:
@

**Decisão do relator do processo
e reportagem sobre o caso
publicada em A Tribuna**